



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

Às dez horas do dia vinte e três de maio de dois mil, nesta cidade, à Esplanada dos Ministérios – Bloco “G” – Anexo – 1º andar – sala de reuniões do Conselho Nacional de Saúde, foi realizada a décima reunião da Câmara de Saúde Suplementar, integrante da ANS, como órgão de caráter permanente e consultivo, criado de acordo com o Parágrafo único do Art. 5º e o Art. 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000. A sessão foi presidida pelo Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Dr. **Januario Montone** e secretariada pelo Ilmo. Sr. Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Dr. **João Luis Barroca de Andréa**. A mesa foi composta pela Diretoria Colegiada da ANS, contando ainda com as presenças da Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras, Dra. **Solange Beatriz Palheiro Mendes**, da Diretora de Fiscalização, Dra. **Maria Stella Gregori** e do Diretor de Gestão, Dr. **Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior**. Os demais membros da Câmara de Saúde Suplementar que participaram da sessão foram: Ilmo. Sr. Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, Dr. **Cláudio Monteiro Considera**, representante do Ministério da Fazenda; Ilmo. Sr. Secretário de Direito Econômico, Dr. **Paulo de Tarso Ramos Ribeiro**, representante do Ministério da Justiça; Dr. **João Gabbardo dos Reis**, representante do Ministério da Saúde; Dra. **Cláudia Muros Gurgel**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego; Dr. **Mário César Scheffer**, representante do Conselho Nacional de Saúde; Dr. **Eni José Voltolini**, representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde; Dra. **Regina Ribeiro Parizi Carvalho**, representante do Conselho Federal de Medicina; Dr. **Augusto Tadeu Ribeiro Santana**, representante do Conselho Federal de Odontologia; Dr. **Germano Luís Delgado de Vasconcelos**, representante do Conselho Federal de Enfermagem; Dr. **Luís Plínio Moraes de Toledo**, representante da Federação Brasileira de Hospitais; Dr. **Francisco Ubiratan Delape** e Dr. **Danilo Valter Bernik**, representantes da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços; Dr. **José Luiz Spigolon**, representante da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas; Dr. **Victor Gomes Pinto**, representante da Confederação Nacional da Indústria; Dr. **Paulo Guilherme Barroso Romano**, representante da Confederação Nacional do Comércio; Dr. **Arnaldo Gonçalves**, representante da Força Sindical; Dr. **Davi Cavalcante dos Reis**, representante da Social Democracia Sindical; Dra. **Lúcia Helena Magalhães Lopes da Silva**, representante dos órgãos de defesa do consumidor; Dr. **José Carlos Bittencourt de Andrade** e Dr. **Roberto Cury**, representantes das empresas de autogestão; Dr. **Arlindo de Almeida** e Dr. **Reinaldo Camargo Scheibe**, representantes das empresas de medicina de grupo; Dr. **Edmundo Castilho** e Dr. **José Cláudio Ribeiro Oliveira**, representantes das cooperativas de serviços médicos; Dr. **Antonio Ielmo Capel Alarcon** e Dr. **Egberto Miranda Silva Neto**, representantes das cooperativas de serviços odontológicos; e Dra. **Neide Regina Cousin Barriguelli**, representante das entidades de portadores de deficiência e de patologias especiais. Contou, ainda, com a presença dos seguintes convidados: Dr. **Eleuses Vieira de Paiva**, da AMB; Dr. **Joellyngton Medeiros**, do CONASEMS; Dra. **Andréa Salazar**, do IDEC; Dr. **César Augusto Dias Torres** e Dr. **Pedro Antônio Fazio**, da FENASEG; Dr. **Francisco de Assis Lemes Franco**, do Ministério da Fazenda; Dra. **Vera Lúcia Ostapaczuk Ungarette**, Dra. **Dagmar de Oliveira**, e Dra. **Maria Angélica Fonseca de Mesquita**, da ANS. Com base na relação de representantes



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

nomeados, tanto pelo Ministro da Saúde em portarias anteriores, quanto pelo Diretor-Presidente da ANS, nas Portarias ANS nºs. 59 e 60, de 26.04.00, nº. 65, de 09.05.00, e nº. 68, de 18.05.00, os participantes foram recepcionados e, na oportunidade, foram colhidas em relatório à parte suas assinaturas na lista de presença. Cada representação recebeu uma pasta contendo cópias da pauta do encontro, da ata da reunião anterior, do texto consolidado da Lei nº. 9.656/98, alterada pela MP 1.976-26, de 04.05.2000, da Lei nº. 9.961/00, do organograma da ANS, das Resoluções RDC de nºs. 1 a 21/00, da minuta de Contrato de Gestão entre o MS e a ANS, das Portarias ANS supra mencionadas de nomeação dos integrantes da Câmara de Saúde Suplementar, da Resolução CONSU nº 1, de 22.05.00, publicada na presente data, bem como de formulário para atualização das informações para contato da ANS com os membros da Câmara. O Sr. **Presidente** declarou iniciada a sessão, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Destacou a alteração sofrida pela Câmara de Saúde Suplementar que passou de órgão consultivo do CONSU para órgão consultivo da ANS, explicando que, na prática, não tinha sofrido qualquer mudança no seu funcionamento. Esclareceu que a ordem da pauta seria alterada, devido a não realização de reuniões deste fórum, desde setembro do ano passado. Ele começaria fazendo uma retrospectiva dos fatos relevantes até o momento e a Diretoria Colegiada exporia suas metas e projetos. Apresentou os membros da Diretoria e pediu aos demais integrantes da Câmara de Saúde Suplementar que se apresentassem, o que foi feito em seguida, quando cada um disse seu nome e a entidade que representam. Explicou o conteúdo das pastas que estavam sendo entregues e pediu aos presentes que preenchessem o formulário para atualização dos dados para contato. O Sr. **Presidente** então deu início à exposição preparada, explicando a composição e funcionamento da ANS. Relembrou os fatos marcantes trilhados pela lei de planos de saúde. Esclareceu que atualmente estamos vivendo um momento de transição da regulação e que a Lei nº. 9.656/98 não sofre alterações significativas, desde dezembro do ano passado. Salientou que o foco da atuação da ANS pode ser resumido em três pontos principais: o conhecimento do setor, o apoio ao consumidor e a fiscalização das operadoras. Em seguida destacou alguns dados sobre o setor, os quais integram o último informativo mensal da ABRAMGE, traçando comparativo entre os dados oficiais deste mercado e os dados existentes na ANS. O Sr. **Presidente** passou a palavra aos demais diretores da ANS para resumir os planos de cada área e as câmaras técnicas previstas. Dra. **Maria Stella** explicou os projetos "Olho Vivo" e "Cidadania Ativa", que inclui o *call center* da ANS. Disse que o atendimento ao consumidor está sendo feito por meio de correio, *e-mail* e pessoalmente e que está sendo desenvolvido convênio de cooperação com a Secretaria de Direito Econômico para trabalhos em parceria com os PROCONs e demais entidades de defesa do consumidor. Dra. **Solange Beatriz** destacou na sua área as regras de solvência para as operadoras e o destaque que o Governo quis dar, com sua vinda para ANS, aos aspectos econômico-financeiros da regulação do setor. Agradeceu o apoio que a SUSEP tem dado à Agência. Informou que, na sua diretoria, serão tratados, prioritariamente, os seguintes assuntos: classificação das operadoras, incluindo definições sobre capital mínimo, contabilidade, atos societários e condições de funcionamento. Comunicou a criação de duas câmaras técnicas: segmentação e plano de contas. Informou que nesta data estariam sendo expedidos



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

95 os comunicados solicitando a indicação dos representantes técnicos à determinadas
96 entidades que compõem a câmara, e que relativamente à primeira câmara técnica o
97 prazo de conclusão dos trabalhos seria setembro de 2000 e para a de plano de
98 contas, até 2001, objetivando o registro definitivo das operadoras. Dra. **Regina**
99 **Parizi** pede que todos os componentes da Câmara de Saúde Suplementar sejam
100 instados a apresentar um representante técnico para composição da respectivas
101 câmaras técnicas. O que foi de pronto aceito. Dr. **Barroca** destacou os trabalhos de
102 pesquisa que serão realizados sob sua direção e o aspecto de sustentabilidade
103 econômico-financeira dos produtos, o registro e as notas técnicas atuariais, com foco
104 na atuária em saúde. Explicou a importância do acompanhamento epidemiológico e
105 os estudos que serão promovidos em conjunto com a Câmara de Saúde
106 Suplementar. A Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos coordenará os
107 grupos técnicos sobre rol de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de
108 urgência/emergência, que serão melhor explorados até o final da reunião, conforme
109 previsão da pauta. Dr. **Luiz Arnaldo** destacou como prioridades da sua área os
110 temas: informações e informática, instalação da ANS e alocação de Recursos
111 Humanos, com especial atenção à construção de sistema de informações
112 gerenciais, garantindo o sigilo, bem como à montagem do ente novo, a Agência,
113 como focos principais. Destacou ainda o Contrato de Gestão, cuja cópia foi
114 distribuída, como instrumento de regular as agências, com foco nos resultados que a
115 ANS tem que produzir para a sociedade. O Sr. **Presidente** deu continuidade ao
116 encontro agradecendo as presenças e apoio dos Secretário de Direito Econômico e
117 Secretário de Acompanhamento Econômico, bem como dirigiu a palavra ao Dr.
118 **Gabbardo** agradecendo ao Dr. **Renilson** o papel importante que a SAS/MS
119 desempenhou no processo de estruturação da Agência. Dr. **Paulo de Tarso** e Dr.
120 **Considera** agradecem e informam que não poderão participar desta reunião durante
121 todo o tempo, por motivo de força maior, mas este último, antes de despedir-se,
122 informa que o Dr. **Francisco Franco** substituí-lo-á. O Sr. **Presidente** passou a
123 palavra ao Dr. **Barroca** que explicou as Resoluções RDC/ANS que já tinham sido
124 expedidas, com destaque para as que tratam do rol odontológico e do plano de
125 referência. Dr. **Januario** explanou a situação do processo de ressarcimento ao SUS,
126 destacando as discussões e adaptações sobre o papel do gestor federal e citou a
127 primeira Resolução CONSU que está sendo publicada neste ano de 2000,
128 delegando à ANS a competência para regulamentar a aplicação de penalidades às
129 operadoras. Destacou e agradeceu a presença dos convidados Dr. **Eleuses** da
130 AMB, Dr. **Pedro Fazio** e Dr. **César** da FENASEG e explicou que, apesar de não
131 serem integrantes da Câmara, continuarão sendo convidados. O Sr. **Presidente** deu
132 por encerrado o bloco que chamou de apresentação da Agência, concedendo
133 intervalo de dez minutos para leitura da minuta de ata da reunião anterior, solicitando
134 a manifestação daqueles que tivessem proposta de alteração. Acatadas as
135 proposições de alterações formuladas pelos Drs. **Reinaldo e José Carlos**. Dr.
136 **Alarcon** solicitou fosse efetuado registro de agradecimento especial ao Dr. **Waldir**
137 **Grec**, do Conselho Federal de Odontologia, ressaltando haver sido de vital
138 importância sua contribuição ao grupo técnico que elaborou a proposta do rol de
139 procedimentos odontológicos. Em seguida, por solicitação do Sr. **Presidente**, a ata
140 em exame foi aprovada por unanimidade. O Sr. **Presidente** efetuou ainda os
141 seguintes informes: a minuta de ata da reunião anterior e as Resoluções da ANS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

142 serão encaminhadas com quinze dias de antecedência aos representantes da
143 Câmara de Saúde Suplementar; o calendário de reuniões deste fórum está sendo
144 fixado de junho a dezembro de 2000, mensalmente, sempre na última quinta-feira de
145 cada mês, entre 10 e 13 horas, em Brasília, não estando descartada a possibilidade
146 de realização no Rio de Janeiro; a reunião de dezembro deverá ser antecipada e ter
147 incluída em sua pauta o balanço do ano 2000 e a fixação do calendário para 2001;
148 os processos de regulamentação serão objetos de consulta pública, de forma
149 freqüente e rotineira, constituindo-se em mais um instrumento para garantir a
150 transparência e a participação no processo. Dr. **Victor** sugere reuniões bimestrais.
151 O Sr. **Presidente** esclarece que face à implantação da ANS, entende ser prudente
152 que as reuniões, neste momento, sejam mensais. Dra. **Regina** concorda e
153 encaminha ponto de pauta. O Sr. **Presidente** comunica que as sugestões de pauta
154 devem ser encaminhadas à ANS durante o primeiro decêndio do mês. Dr. **Mário**
155 informa sobre o fórum de consumidores de planos de saúde que, a partir do evento
156 realizado em São Paulo, será reproduzido para outros Estados e indaga sobre como
157 a direção da ANS está vendo a proposta de CPI dos planos de saúde. Dr. **Januario**
158 informa que os fóruns de consumidores são sempre muito bem vistos pela ANS e
159 que, por valorizar isso, a Diretoria está instituindo o mecanismo de consulta pública
160 para os assuntos mais polêmicos. Esclareceu ainda que a ANS tem atuado em
161 estreita colaboração com o Congresso Nacional, tendo participado de diversas
162 discussões e audiências públicas sempre que solicitadas. Sendo a CPI um
163 instrumento e uma prerrogativa do Poder Legislativo, a ANS estará à disposição
164 deste, caso seja decida sua instalação. Dr. **Voltolini** questionou o caráter consultivo
165 da Câmara e do papel desta frente à consulta pública e a dificuldade de
166 operacionalização. O Sr. **Presidente** esclareceu ser intenção da ANS que este
167 fórum tenha um fluxo permanente de discussão, com agenda definida duas semanas
168 antes, para dar tempo de preparar e administrar os temas sugeridos, sendo da ANS
169 a decisão sobre o fechamento da pauta. Explicou, ainda, que a proposta de
170 submeter alguns assuntos à consulta pública não tem qualquer intenção de protelar
171 o processo, mas sim de envolver outros profissionais não pertencentes à Câmara e
172 outras entidades concorrentes de representantes deste fórum, resultando em maior
173 participação da sociedade, como processo agregador, de aprendizado conjunto, bem
174 como atestando maior transparência às decisões. O processo sempre terá
175 cronograma preestabelecido, na melhor velocidade possível, sem comprometer o
176 processo de decisão. Dra. **Lúcia Helena** entende como positivo o encaminhamento
177 de consultas públicas como forma de atestar transparência aos órgãos envolvidos.
178 Solicita, ainda, revisão das Resoluções CONSU nºs. 2 e 3/98, bem como discussão
179 sobre credenciamento e agravo. O Sr. **Presidente** pede que o PROCON
180 formalize esse pedido. Dr. **Plínio** pede que a ata anterior seja encaminhada junto
181 com a pauta da próxima reunião. Dr. **Januario** inicia explanação sobre a Taxa de
182 Saúde Suplementar, informando que a base para o seu recolhimento é o número de
183 consumidores cadastrados. A partir de cruzamentos de dados feitos no âmbito da
184 ANS, constatou-se que: 712 operadoras efetuaram recolhimento da taxa e
185 informaram cadastro de beneficiários; 247 operadoras recolheram a taxa, entretanto
186 estão com o cadastro de usuários zerado; 507 operadoras informaram o cadastro de
187 consumidores, mas não recolheram a taxa; e 1.220 operadoras não figuram em
188 qualquer situação, ou seja, não informaram o cadastro e não recolheram a taxa.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

189 Face a alguns créditos não terem sido identificados, a ANS estará expedindo nos
190 próximos dias correspondências às operadoras solicitando comprovação do
191 recolhimento. Sobre o Ressarcimento ao SUS, o Sr. **Presidente** explicou os
192 seguintes pontos: o processamento, no mês de abril, considerou o cadastro de 23
193 milhões de consumidores de planos e as AIHs apresentadas no mês de março;
194 foram identificados mais de dez mil procedimentos ressarcíveis, os quais
195 precificados pela TUNEP, representam quatorze milhões de reais, estando
196 entretanto sujeitos às impugnações a serem oferecidas pelas operadoras; o
197 processamento contemplará os atendimentos de meses anteriores; o de junho, por
198 exemplo, englobará os atendimentos dos meses de dezembro de 1999, janeiro e
199 fevereiro de 2000 e o mês de maio. O Sr. **Presidente** esclareceu, ainda, que as
200 operadoras inadimplentes com às exigências de cadastro de consumidores, a partir
201 de 15 de abril p.p., terão seus cadastros submetidos ao processamento de todos os
202 meses já efetuados, além de incursas nas penalidades previstas. O processamento
203 do período compreendido entre setembro de 1999 e fevereiro de 2000 para as
204 operadoras que informaram corretamente sobre seus beneficiários, será diferenciado
205 em relação àquelas que não justificaram a falta das informações exigidas. Explicou
206 ainda que a SAS/MS está absorvendo cerca de 40% do processamento do
207 ressarcimento, em função de não estarem ainda habilitados, muitos estados e
208 municípios. Dr. **Alarcon** solicitou que os prazos de impugnação fossem dilatados e
209 que as normas dos gestores e as normas para entrada de recursos estejam
210 disponibilizadas na página da ANS na internet. Dr. **Victor** ratificou a importância dos
211 planos conhecerem os padrões de saúde de seus consumidores e indagou como
212 seriam coletados os dados epidemiológicos. Questionou também se a quantidade de
213 cargos criada pela ANS será reproduzida nos outros Estados. Dr. **Januario** explicou
214 que o quadro de carreiras é proposto por lei, explicando os cargos comissionados e
215 os cargos privativos do quadro permanente. Dr. **Barroca** explicou que a necessidade
216 de informar o CID para obter o perfil da população apontada como importante para
217 discussão na Câmara e que é preciso reunir informações e manter os preceitos
218 éticos. Dr. **Gabbardo** solicitou que os prazos sejam prorrogados para todos os
219 gestores e deve ser calculado com base no atraso médio observado. Informou ainda
220 que o Ministério da Saúde continua emitindo cartas a todos os pacientes atendidos.
221 Já foram emitidas um milhão de cartas. A quantidade de respostas, que voltou
222 registrando a surpresa do paciente pela conta não ter sido coberta pelo plano de
223 saúde, é razoável. Dr. **Arlindo** pediu para considerar o prazo do correio para os
224 casos enviados por essa via; considera o prazo para impugnação curto, baseando-
225 se na localização dos usuários; e registrou que os pedidos de reajustes feitos pelas
226 operadoras não estão sendo liberados pela ANS. Dr. **Januario** esclareceu que a
227 intenção da ANS é promover uma normatização mínima do fluxo de impugnação
228 pelos gestores. Dr. **Mário** questiona quais os mecanismos de controle social estão
229 previstos para evitar que os gestores privilegiem os usuários de planos. Dr. **Januario**
230 lembrou sobre a existência de mecanismos já contemplados na legislação,
231 suficientes para punição de conduta desta natureza, solicitando também a severa
232 ação das entidades representadas neste fórum. Dra. **Neide** questionou sobre a
233 situação do Hospital das Clínicas que faz convênios com operadoras privadas. Dr.
234 **Januario** esclareceu que esse tema deve ser levado para discussão de outros
235 fórum, que não é este. Dra. **Neide** informou que os portadores de patologia não



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

236 estão conseguindo fazer plano referência com agravo. Não está funcionando, pois
237 as operadoras não estão oferecendo agravo. Dr. **Barroca** explicou que é diferente
238 não oferecer agravo de oferecer cobrando preços absurdos que inviabilizam a
239 contratação, como algumas operadoras estão fazendo, e que isto precisa ser
240 resolvido. Dr. **Castilho** comparou a consulta pública a um plebiscito e manifestou-se
241 favoravelmente ao caráter consultivo da Câmara. Dr. **Arlindo** comunicou que a
242 Secretaria Estadual de São Paulo está diminuindo o expediente para recebimento
243 das impugnações, prejudicando o prazo estabelecido em resolução da ANS. Dr.
244 **Januario** informou que a Dra. **Vera** fará contato com a Secretaria. Disse também
245 que colocará na pauta da próxima reunião o sistema de consulta pública para a
246 Resolução que trata da Adaptação dos Contratos. Explicou também que o Colegiado
247 da ANS está estudando alternativas para o estoque de processos sobre reajuste
248 com dois enfoques: anteriores e posteriores à criação da ANS. A partir de janeiro de
249 2000, está sendo considerado período de transição e as normas para essa fase
250 serão transitórias. A falta de informações afeta diretamente a regulação desse tema.
251 Os setores envolvidos têm obrigação de prestar informações. No segundo semestre
252 deste ano, pretende-se colocar em debate a revisão dos processos de reajuste,
253 visando a fixação de diretrizes. O Sr. **Presidente** passou a palavra para o Dr.
254 **Barroca** que explicou sobre a formação das câmaras técnicas. No mês de junho
255 deverá ser encaminhada sugestão de nome de representantes para os grupos que
256 tratarão de: rol de procedimentos clínicos; rol de procedimentos cirúrgicos; rol de
257 procedimentos estéticos, como subgrupo dos cirúrgicos; rol de procedimentos de
258 urgência e emergência. Deverão ser discutidos também limites e protocolos. Os
259 membros devem indicar seus representantes, não sendo necessário que isso seja
260 feito por todos. Indagou ainda se essa divisão agora está melhor do que a anterior
261 que trataria de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, no que todos
262 concordaram. Dra. **Neide** destacou que não houve reunião do grupo de saúde
263 mental por falta de convocação. Dr. **Barroca** lembrou que falta ainda elaborar
264 relatório do trabalho já desenvolvido pelo grupo para ser submetido. Dra. **Solange**
265 **Beatriz** explicou que na área dela os grupos técnicos tratariam de: segmentação de
266 operadoras e normas contábeis. Informou que nesta data estariam sendo expedidos
267 os comunicados solicitando a indicação dos representantes técnicos à determinados
268 entes que compõem a Câmara, e que relativamente à primeira câmara técnica o
269 prazo de conclusão dos trabalhos seria setembro de 2000 e para a de plano de
270 contas para 2001, objetivando o registro definitivo das operadoras. Solicitou um
271 titular e um suplente representantes de alguns setores considerados prioritários.
272 Disse que mandaria inicialmente convite para esses setores eleitos. Os grupos serão
273 coordenados pela ANS, devendo cada qual escolher secretário para registro de cada
274 reunião. Devem estabelecer a periodicidade dos encontros, de forma que o grupo
275 que trata de segmentação conclua o trabalho em setembro próximo. Dr. **Voltolini**
276 pediu que fossem ampliados os grupos. Dr. **Barroca** esclareceu que se deve abrir a
277 participação e não ampliar, pois os grupos foram criados porque é preciso reunir
278 mais técnicos para discutir os assuntos. Dra. **Regina** observou que todos os
279 membros da Câmara devem ser convidados a participar dos grupos e não somente
280 um grupo de representantes. Pediu à Dra. **Solange Beatriz** que invertesse, ou seja,
281 mandasse convite para todos os membros da Câmara e aqueles que não se
282 interessarem não indiquem representantes. Dra. **Solange Beatriz** esclareceu que a



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE COMPLEMENTAR - ANS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA CÂMARA DE SAÚDE SUPLEMENTAR, DE 23.05.00

283 idéia de elencar representantes preferenciais quer dizer que a participação deles é
284 imprescindível, mas todos estão convidados a participar. Disse também que até o
285 dia 5 de junho estaria recebendo as sugestões de nomes e que estará expedindo os
286 primeiros convites hoje. Dr. **Mário** pediu que outros temas fossem incluídos, tais
287 como a comunicação fraca da Agência e a comunicação defasada com a população.
288 Pediu que essa comunicação não fosse feita de forma vertical, mas sim envolvendo
289 os órgãos de defesa do consumidor. Dra. **Maria Stella** destacou a importância da
290 colocação feita pelo Dr. **Mário** e explicou que a ANS pretende refazer a Cartilha e
291 colocou-se aberta para participar dos trabalhos feitos pelos fóruns de consumidores.
292 Dr. **Tadeu** registrou seu protesto quanto à retirada da atenção odontológica do plano
293 referência, solicitando que se retorne ou premie de alguma forma as empresas que
294 disponibilizam também atenção à saúde bucal. Dr. **Alarcon** destacou sua
295 discordância quanto à forma como essa retirada foi feita. O Sr. **Presidente** deu por
296 encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e avisando que a próxima
297 está marcada para o dia 29 de junho, que a ANS estará enviando a ata e a pauta até
298 o dia 15 de junho e que estará recebendo as sugestões de temas para a pauta até 8
299 de junho. Brasília (DF), 23 de maio de 2000.

Januario Montone
Presidente da Câmara de Saúde Suplementar

João Luiz Barroca de Andréa
Secretário da Câmara de Saúde Suplementar

Ministério da Saúde

Ministério da Fazenda

Ministério da Justiça

Ministério do Trabalho e Emprego

Conselho Nacional de Saúde

Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde

Conselho Federal de Medicina

Conselho Federal de Odontologia

Conselho Federal de Enfermagem

Federação Brasileira de Hospitais

Confederação das Santas Casas de Misericórdia

Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços

Confederação Nacional do Comércio

Confederação Nacional da Indústria

Social Democracia Sindical

Força Sindical

PROCON – Defesa do Consumidor

Entidades dos Portadores de Deficiências e Patologias Especiais

Autogestão

Medicina de Grupo

Cooperativas de Serviços Odontológicos

Cooperativas de Serviços Médicos